



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 355, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 2ª Reunião de 2018 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 25 e 26 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email, datado de 9 de abril de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 2ª Reunião de 2018 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 25 e 26 de abril de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SA/CGAB/DF 1/ABR/2018 14:07:27202